



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 10 de Maio de 2012

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0008.1.011	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	55.000,00
	TOTAL	55.000,00

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0018.2.038	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. INFANTIL	
3.3.90.39.00.00-00.02.0262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3	SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 10 de Maio de 2012

Vista Alegre do Alto, 10 de Abril de 2012.



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 10 de Maio de 2012

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar as despesas/empenhos nos seguintes setores e valores:

- R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinado as Obras e instalações de Galerias de Águas Pluviais para o Município;
- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado para atividades da Escola Municipal Irineu Julião.

Ressaltando que os referidos valores serão pagos com recursos municipais.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal